



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE
ATUAÇÃO EM ERGOMETRIA – 2025**
EDITAL Nº 001/2025

O Departamento de Ergometria, Exercício, Cardiologia Nuclear e Reabilitação Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia (DERC), em cumprimento às suas atribuições estatutárias, fazem saber por meio da presente errata, a todos os médicos interessados:

Onde se lê:

1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1. As provas teórica e teórico-prática serão realizadas exclusivamente on-line no dia 05 de outubro de 2025, de 09h às 12h (horário de Brasília), por meio de aplicativo gratuito instalado no computador pessoal do candidato, em modo e momento oportunos pré-data da prova. Além disso, o exame requer computador desktop ou laptop com acesso à internet e dotado de webcam e microfone, conforme especificações descritas neste edital, não havendo, portanto, local físico predeterminado para realização do exame.

Leia-se:

1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1. As provas teórica e teórico-prática serão realizadas exclusivamente on-line no dia 05 de outubro de 2025, de 09h às 12h (horário de Brasília), por meio de aplicativo gratuito instalado no computador pessoal do candidato, em modo e momento oportunos pré-data da prova. Além disso, o exame requer notebook com acesso à internet e dotado de webcam e microfone, conforme especificações descritas neste edital, não havendo, portanto, local físico predeterminado para realização do exame.

Onde se lê:

3. DA INSCRIÇÃO

3.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o 08 de agosto de 2025, na rede bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada Instituição bancária, por meio do boleto bancário extraído após o preenchimento e envio do Requerimento Eletrônico de Inscrição.



3.18. A consulta ao indeferimento da inscrição estará disponível no endereço eletrônico na Área do Candidato, em “Minhas Inscrições” para consulta individualizada, a partir de **26 de agosto de 2025**.

Leia-se:

3. DA INSCRIÇÃO

3.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o 04 de setembro de 2025, na rede bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada Instituição bancária, por meio do boleto bancário extraído após o preenchimento e envio do Requerimento Eletrônico de Inscrição.

3.18. A consulta ao indeferimento da inscrição estará disponível no endereço eletrônico na Área do Candidato, em “Minhas Inscrições” para consulta individualizada, a partir de **12 de setembro de 2025**.

Onde se lê:

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E TESTE DA PLATAFORMA DE PROVAS

7.1. A NOVARE SOLUÇÕES divulgará no dia **26 de AGOSTO de 2025**, a lista dos candidatos deferidos, bem como o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e senha de identificação.

Leia-se:

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E TESTE DA PLATAFORMA DE PROVAS

7.1. A NOVARE SOLUÇÕES divulgará no dia **12 de SETEMBRO de 2025**, a lista dos candidatos deferidos, bem como o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e senha de identificação.